

Os Conceitos de *Texto* e *Discurso* em três momentos da teoria de Ducrot

Tânia Maris de Azevedo*

MONUMENTOS DE PORTO ALEGRE

Ensaio histórico e crítico,
investigado, elaborado e publicado por Rodrigues Till,
com auxílio de fotografias de Raquel Pacheco Till
é um livro interessante de 200 páginas densas
de informação históricas e literárias.

Monumentos de Porto Alegre
é um trabalho de estilo jornalístico quanto à linguagem,
com cunho científico de seu conteúdo com visão crítica.

É interessante a romaria que leva o leitor
pelas praças e logradouros
na contemplação de monumentos
em bronze, em ferro ou cimento.
É triste, por outra, constatar como monumentos
são depredados ou roubados...

Este ensaio histórico e crítico,
pleno de informações e surpresas,
para todos os efeitos
é o passo inicial de um projeto maior.

Prof. Ir. ELVO CLEMENTE

Introdução

Sem sombra de dúvida, a língua é o maior patrimônio de qualquer sociedade, aliás, é a própria língua que confere a um povo sua identidade; ela é, ao mesmo tempo, a base de sua cultura e a garantia de que essa cultura sobreviva às transformações impostas pelo tempo.

Falar em *língua* significa ter presente que é a *língua* mesma o instrumento para descrevê-la, caracterizá-la, trazer à consciência os seus próprios usos, sua pluralidade de sentidos, suas múltiplas relações intrínsecas e dela com aqueles que a produzem e que, ao construir sentidos, a enriquecem, a tornam mais ou menos precisa, mais ou menos flexível.

É nessa trama de sentidos e relações, é nesse emaranhado de produções e de interpretações que a *língua* nos oferece e nos enreda que me embrenharei neste trabalho, buscando, pelo facho de luz que a semântica argumentativa de Oswald Ducrot abre à nossa frente, desvendar dois conceitos – que desde já declaro imbricados ou inter-relacionados – presentes em toda a nossa vida, que nos desafiam a todo instante, quer como leitores/produtores, quer como linguistas: os conceitos de *texto* e *discurso*.

Neste trabalho, pretendo percorrer alguns momentos da teoria de Ducrot em busca desses conceitos. Por que “em busca”? Porque, explicitamente, são raras as vezes em que esse autor menciona *texto*/*discurso* ou mesmo trabalha sobre/com esses conceitos. A semântica argumentativa caracteriza-se pela descrição de frases ou do processo de realização dessas entidades abstratas via enunciado.

* Universidade de Caxias do Sul – UCS-RS.

Por que a semântica argumentativa e por que buscar nessa teoria os conceitos de *texto* e *discurso*? Responder a essas perguntas requer que se volte aos pressupostos básicos da teoria, ao seu ponto de partida, que exige de quem quiser se valer dela para desbravar o mundo da língua, antes de mais nada, uma mudança radical de postura frente ao seu objeto de estudo, à sua função primeira e corriqueiramente difundida que é a comunicação.

Ducrot, já nos primeiros textos sobre a *teoria da argumentação na língua*, coloca em cheque o fato, tido como uma espécie de "lei" até então, de ser a língua instrumento de comunicação. Diz ele que a língua impõe à sua realização, ao seu uso, um caráter jurídico, ou seja, quando se fala, impõe-se ao destinatário uma forma de obrigação de se posicionar diante do que dizemos ou do que implicitamente sugerimos; quando, por exemplo, lançamos ao nosso interlocutor uma pergunta, impomos a ele uma resposta, mesmo que seja para dizer não saber respondê-la. Baseado nesse princípio, Ducrot afirma que a função primeira da língua é a argumentação, e que, de posse das mesmas informações, é possível conduzir o destinatário a uma ou a outra conclusão, o que, por sua vez, vem reforçar a comprovação de que não há neutralidade no discurso.

Seus próximos passos – e os veremos com mais detalhes no decorrer deste trabalho – vão no sentido de demonstrar que a argumentação está inscrita na própria língua, quer em determinadas palavras, quer na relação entre seus enunciados, quer pela convocação de princípios ou lugares comuns argumentativos que se encarregam de garantir a passagem do enunciado-argumento ao enunciado-conclusão.

Creio ter ao menos esboçado uma resposta à primeira pergunta lançada – o porquê de apoiar este trabalho na teoria ducrotiana –, pois, em não acreditando ser a língua um veículo para a transmissão de informações, precisei buscar uma teoria que desse suporte a essa descrença.

No que diz respeito à segunda pergunta – por que buscar na semântica argumentativa, que prima pela análise de frases e enunciados, os conceitos de texto e discurso –, a resposta advém de outra de minhas crenças ou hipóteses: a de que, tomando por base as relações propostas por Ducrot entre as frases e, por conseguinte, entre os enunciados de uma língua, há a possibilidade de estender tais relações ao nível de unidades semânticas mais complexas como o texto e o discurso. Além disso, percebo a dificuldade que as teorias do texto e do discurso têm demonstrado em dar conta dos processos de produção e de compreensão de textos/discursos, atividades tão fundamentais ao ensino de língua e tão simplória e ineficazmente tratadas pelos professores dos mais diferentes níveis de ensino.

Nesse sentido, o presente trabalho nada mais será do que uma (re)leitura de alguns textos de Oswald Ducrot, refazendo o percurso teórico desse semanticista e procurando encontrar em sua teoria definições ou pistas para definir o que seja *texto/discurso*.

É em busca da consecução do objetivo deste trabalho que sua natureza se delinea. Não farei aqui qualquer tipo de aplicação da teoria de Ducrot, muito pelo contrário, tentarei, teoricamente, explicitar, e essa tarefa já torna o trabalho bastante ambicioso, o que essa teoria deixa antever acerca de *texto/discurso*.

1 Os conceitos de texto/discurso em Provar e Dizer

Ducrot, no primeiro capítulo do livro *Provar e Dizer* (1981), se propõe a examinar as relações existentes entre a lógica e a lingüística e, logo no início do texto, explicita que a tese discutida por ele

"consiste em dar à relação de inferência entre enunciados o mesmo estatuto lingüístico conferido à comutação, à possibilidade de substituição sintática ou à recção. Assim como o 'valor' de uma palavra reside nas suas relações paradigmáticas e sintagmáticas, o 'valor' de um enunciado estaria ligado, ao menos parcialmente, ao conjunto de possibilidades de inferência que ele encerra". (p. 11)

Nesse sentido, é possível propor que o valor de um enunciado só se defina na relação – ou na inter-relação – com outros enunciados, ou seja que o valor de um enunciado só possa ser estabelecido no discurso, entendido aqui, sistemicamente, como rede de relações em que o sentido se estabelece e se configura.

Mais adiante, no mesmo livro¹, Ducrot, mediante a análise de um extrato do texto *L'esprit des Lois* (livro XV, cap. 5) relativo à escravidão dos negros, diz que

"[...] para que a substituição da análise literal, bastante pobre, por uma análise mais rica não pareça muito arbitrária, seria satisfatório que o próprio texto convidasse a essa passagem.

Quanto a esse convite, não é impossível encontrá-lo em Montesquieu, se observarmos que a proposição (I), que desempenha, na análise literal, o papel de premissa, não possui a evidência, ou a pseudo-evidência que habitualmente se procura atribuir às premissas." (p. 149)

A partir daí, me parece que Ducrot deixa antever *texto/discurso* como resultado de um procedimento de deductibilidade entre proposições, premissas e evidências. Logo, um procedimento

¹ No capítulo X, intitulado Montesquieu e a escravidão (I).

argumentativo, como poderemos ver a partir da continuação de sua análise do texto de Montesquieu no capítulo X – Montesquieu e a escravidão (II) – que se segue.

Ducrot afirma que as análises lógicas de um determinado grupo de estudos partem da seguinte constatação:

[...] grande número de textos literários – sobretudo dos séculos XVII e XVIII – apresentam-se como **argumentações**. Seu objetivo consiste, seja em demonstrar, seja em refutar uma **tese**. Para tanto, partem de **premissas**, por sinal nem sempre explícitas, consideradas incontestáveis, e procuram demonstrar que não se poderia admitir essas premissas sem admitir também tal ou qual **conclusão** – essa conclusão pode ser tanto a tese que se pretende demonstrar como a negação da tese de seus adversários, ou ainda a negação de certos **argumentos** de seus adversários. E, assim, para passar das premissas às conclusões, utilizam diversos procedimentos a respeito dos quais se julga que nenhum homem sensato pode recusar-se a realizá-los.” (p. 153)

É aqui introduzido por Ducrot o esquema canônico da argumentação – premissas, tese, argumentos e conclusão – para demonstrar que é possível realizar uma “análise lógica de texto” por meio do “cálculo dos predicados” e diz:

“veremos que esses modos de raciocínio [...] correspondem também, se aceitarmos certa aproximação, a procedimentos argumentativos efetivamente realizados nos discursos pensados e escritos em língua natural.” (p. 153)

Entretanto, a ressalva, que mais adiante o fará admitir que a formalização lógica é incapaz de dar conta da análise das línguas naturais, vem logo a seguir.

“Muitos procedimentos argumentativos não puderam ainda ser introduzidos nessa gargantilha particularmente incômoda que é o sistema formal. Se, pois, encontrarmos num texto um procedimento que não corresponde a nenhum dos esquemas formais estabelecidos até hoje pelos lógicos, não resulta daí que esse procedimento seja desprovido de valor.” (p. 153)

Se *texto* aqui é assimilado por Ducrot a *raciocínio*, seja na medida em que é fruto dele, seja por ser sua manifestação, sua concretização, então pode-se deduzir que um texto só pode ser assim considerado se expressar ou se contiver uma rede de relações, uma vez que estas são a base do que ele chama *raciocínio*.

Essa idéia se justifica pela afirmação de Ducrot sobre o objetivo principal da análise feita por ele do texto de Montesquieu que é o de mostrar: (a) a relação entre a tese e o argumento dos escravagistas; e (b) a relação entre o raciocínio escravagista e sua refutação por Montesquieu. (p. 156)

Ao fim da análise, Ducrot reconhece no texto uma unidade (e me arrisco a dizer, como tentarei tornar mais evidente a posteriori, uma unidade de sentido) e afirma que a análise lógica permite-nos compreendê-la, por meio da reconstituição dos procedimentos que subjazem ao texto.

Uma das conclusões a que Ducrot chega ao final de sua análise (e a que diz respeito mais diretamente ao objeto deste trabalho) é que não há regra geral para a análise do procedimento argumentativo de textos. Cada texto deve ser analisado com o que parece *essencial* para reconstituir seu *movimento argumentativo coerente*. Entretanto, embora Ducrot não reconheça a existência de uma regra geral para a análise de textos, parece-me também que fica evidente, quer por suas considerações teóricas, que por sua análise do texto de Montesquieu, que só pode ser considerado *texto* o “conjunto” de frases que constitui uma unidade de sentido, caso contrário o autor não poderia assimilar *texto* a um procedimento argumentativo e, muito menos, a um raciocínio.

Passemos, agora, a um segundo momento de sua teoria, por meio do texto correspondente ao verbete *enunciação* da enciclopédia EINAUDI (1984).

2 A relação frase/enunciado e texto/discurso: níveis simples e complexo da descrição semântica

No texto correspondente ao verbete *enunciação* da enciclopédia EINAUDI, Ducrot, como era de se esperar de um texto desse naipe, faz uma série de definições, dentre elas as de: frase, enunciado, significação, sentido, texto e discurso.

Certamente, é nesse verbete que se encontra a definição mais explícita, senão a única, de texto/discurso de toda a sua teoria. Por isso, examinarei mais a fundo o que traz esse artigo.

Ducrot começa sua exposição com o subitem *terminologia*. Chega a ser um hábito dele iniciar seus artigos definindo minuciosamente os termos a serem utilizados em cada momento de sua teoria.

Ao distinguir três sentidos para a idéia de *realização lingüística*, Ducrot distingue também dois níveis dessa realização: os níveis elementar e complexo. Do nível elementar fazem parte a *frase*, en-

¹ Os grifos são meus.

quanto material lingüístico, entidade abstrata da qual se serve o locutor para realizar o seu dizer, e o enunciado, ou seja, as múltiplas manifestações ou realizações a que a entidade abstrata dá lugar, sendo que cada uma dessas realizações ocupa um lugar determinado no espaço e no tempo e é, por isso, diferente de todas as outras.

No nível complexo da realização lingüística, estão o texto, enquanto seqüência de frases e, portanto, ainda no domínio das entidades abstratas, e o discurso, como uma seqüência de enunciados ligados entre si, sendo, então, a atualização (no sentido de "pôr em ato") de um texto.

Ducrot, interessado na descrição semântica da língua, diz haver uma diferença essencial entre o valor semântico da frase (e, por conseguinte, do texto) e o valor semântico do enunciado (logo, do discurso). Para ele, a frase [o texto] não traz uma informação propriamente dita (mesmo se é afirmativa), ou seja, ela não tem um conteúdo suscetível de ser verdadeiro ou falso, agradável ou desagradável, consolador ou desesperante, etc. (p. 371)

Nesse sentido, continua Ducrot,

"se queremos, pois, que a descrição da frase ajude a compreender, do ponto de vista semântico, o valor do enunciado, teremos de renunciar a atribuir à primeira um conteúdo informativo (do qual nada restaria no segundo). É preciso, em contrapartida, compreender a frase como um conjunto de instruções a partir das quais é possível construir, dada uma situação de enunciação, a interpretação do enunciado - e, nomeadamente, o valor informativo deste." (p. 371-372)

O que Ducrot diz aqui sobre a frase e o enunciado vale também para o par texto/discurso, como se pode ver pelo que segue.

"Se se pretende, pois, que a entidade abstrata sirva para explicar (é claro que parcialmente) a realização concreta, é preciso descrever o valor semântico, ao nível do texto, sob a forma de regras, de instruções [...]. Consistindo o valor semântico apenas em regras para a interpretação dos enunciados ou discursos, não se pode sequer imaginar que lhe diga respeito uma atividade de comunicação [...]. Vemos, pois, que a clivagem terminológica estabelecida entre a frase e o texto, por um lado, e o enunciado e o discurso, por outro, não se deve apenas ao fato de serem realidades diferentes; trata-se, além disso, de realidades que de um ponto de vista importante (o ponto de vista semântico), se comportam de modo totalmente diferente." (p. 372)

Ducrot diz ainda que a distinção entre o nível elementar (frase/enunciado) e o nível complexo da realização lingüística (texto/discurso) fundamenta-se na consideração dos problemas semânticos, que igualmente leva a opor a entidade abstrata às suas ocorrências, e estabelece como critério utilizado para separar os dois níveis o seguinte:

"a realização de uma seqüência de signos constitui um só enunciado quando implica, da parte do locutor, um só ato de enunciação.³ Contém vários, pelo contrário, quando é possível dividi-la em segmentos implicando cada um, durante a enunciação, um investimento particular." (p. 373)

Ducrot acrescenta que para uma seqüência de enunciados constituir um discurso há uma condição suplementar que é a de que os atos de enunciação sucessivos não sejam acontecimentos independentes, mas se apóiem uns nos outros.

"Se esta condição não é satisfeita, se um enunciado não faz alusão ao precedente, a sucessão dos dois não forma um discurso, mas uma justaposição incoerente [...]." (p. 373)

Nessa afirmação podemos observar, no mínimo, dois aspectos. O primeiro é o de que a definição de texto/discurso como uma seqüência de frases/enunciados não implica unicamente uma justaposição ou uma simples sucessão de entidades, mas sim uma relação de dependência sucessiva entre as entidades, quer sejam abstratas, quer concretas. Um segundo aspecto é o de que se pode ver aqui retomada a idéia de texto como rede de relações apresentada por Ducrot em *Provar e Dizer*, e por mim referida anteriormente.

Seria até mesmo incoerente, ao meu ver, que Ducrot atribuísse ao texto/discurso um valor semântico sem ver nessas entidades uma unidade composta pela relação entre suas frases/seus enunciados. E se ele não concebesse as primeiras como unidades, também não haveria razão para conferir a elas o nível complexo da realização lingüística em oposição ao nível elementar do qual fariam parte a frase e o enunciado. A própria complexidade conferida ao texto/discurso pressupõe uma unidade composta por, digamos, subunidades intimamente relacionadas.

Mais adiante, no mesmo artigo, Ducrot faz referência a duas possibilidades de texto: o "texto em sentido forte" ou "texto em sentido lato". Diz ele que para qualificar como texto uma seqüência de frases uma das condições que podem ser estabelecidas é que todas as realizações dessa seqüência constituam discursos.

³ Enunciação é definida pelo autor neste momento de sua teoria como o acontecimento histórico, isto é, o fato de uma frase ter sido objeto de um enunciado (ou de um discurso).

"Esta condição é satisfeita quando as frases são ligadas por marcas de coordenação: conjunções tradicionalmente chamadas 'de coordenação' (pois, portanto, mas...), algumas das conjunções ditas 'de subordinação' (já que, de maneira que...), várias expressões geralmente classificadas entre os advérbios (portanto, pelo contrário, assim, por conseguinte...) ou ainda alguns sinais de pontuação (";", ":", "...). Falaremos, nesse caso, de 'texto em sentido forte' ou ainda de 'texto marcado'." (p. 373)

Por outro lado, continua o autor, se para chamar *texto* a uma seqüência de frases podemos como única condição que pelo menos *algumas* das suas realizações dêem lugar a um discurso, qualquer seqüência de frases corresponde à definição.

"A partir de suas frases, por mais díspares que elas sejam, é sempre possível, de fato, com um pouco de imaginação, representarmos-nos uma situação que permita instituir uma relação semântica entre os enunciados correspondentes [...]. É o que nos permite chamar 'texto em sentido lato', ou simplesmente 'texto', a qualquer seqüência de frases." (p. 374)

Seja qual for a concepção de "texto" ou de "discurso", o que me parece ficar evidente aqui – e é o que me interessa neste momento em que procuro refazer o percurso teórico de Ducrot em busca de uma definição de texto/discurso – é que um texto/discurso não é somente uma soma, uma justaposição de frases/enunciados, mas antes uma rede de relações de sucessiva dependência que vai compor uma unidade enquanto realização da atividade lingüística. E esta idéia, pelo menos ao que parece até este momento da semântica ducrotiana, que permanece e permeia a teoria, mesmo que esta se restrinja mais à descrição semântica do nível elementar (frase/enunciado) da realização lingüística.

Vejamos a partir daqui se essa mesma concepção de texto/discurso se mantém no que chamarei terceiro momento da semântica argumentativa de Ducrot com a teoria da argumentação na língua em sua versão *standard* e com a teoria dos *topoi*.

3 Texto e discurso na teoria da argumentação na língua

Ducrot inicia o artigo intitulado *Argumentação e topoi argumentativos*¹ mais uma vez definindo os termos que serão por ele utilizados. E começa por definir *enunciado* como *um segmento de discurso, tendo como o discurso um lugar e uma data, um produtor e (geralmente) um ou vários ouvintes. É um fenômeno empírico, um observável e, a este título, não se repete.* (p. 13)

¹ In: GUIMARÃES, 1989, p. 13-38.

Ora, se o enunciado é "um segmento de discurso", então é perfeitamente possível pensar que a definição anterior de discurso como uma sucessão de enunciados permanece ainda neste momento da semântica argumentativa.

Por *frase* Ducrot continua entendendo uma entidade abstrata e também continua chamando *significação* o seu valor semântico, assim como denominando *sentido* o valor semântico do enunciado, acrescentando que a diferença entre o sentido e a significação é de *natureza*.

"A significação não se encontra no sentido como parte sua: ela é, no essencial pelo menos, constituída de diretivas, ou ainda de instruções, de senhas, para decodificar o sentido de seus enunciados. A frase nos diz o que é necessário fazer quando se tem que interpretar seus enunciados, especifica especialmente o tipo de indícios que é necessário procurar no contexto." (p. 14)

Na verdade, penso poder afirmar sem cometer nenhuma séria infração à teoria de Ducrot que não só a concepção de *discurso*, mas também a de *texto* continuam, senão as mesmas, pelo menos muito semelhantes às apresentadas no artigo da enciclopédia EINAUDI e em *Provar e Dizer*. No entanto, sigamos mais adiante para podermos confirmar essa hipótese.

O objetivo de Ducrot nesse artigo é apresentar a versão, à época a mais recente, de sua *Teoria da Argumentação na Língua* (TAL) com a introdução do conceito de *topos* (lugar comum argumentativo).

Como é de praxe, Ducrot faz todo um percurso desde a concepção tradicional de argumentação, passando pela versão *standard* da TAL, até chegar à "última" forma dessa versão, por meio do conceito de *topos*. Não abordarei aqui, dados o propósito e a abrangência deste trabalho, o que o autor menciona sobre a concepção tradicional de argumentação, nem aprofundarei observações sobre as duas outras versões que ele propõe; tratarei somente dos aspectos que se fizerem extremamente necessários para "pinçar" neste seu estudo os conceitos de texto/discurso.

A hipótese central da TAL é a de que a significação de certas frases de uma língua (e, ao final deste mesmo artigo, Ducrot dirá que a significação de todas as frases de uma língua dada) contém instruções que determinam a intenção argumentativa a ser atribuída a seus enunciados: *a frase indica como se pode, e como não se pode argumentar a partir de seus enunciados.* (p. 18)

Na primeira forma da teoria, Ducrot e Jean Claude Anscombe afirmam que a *força argumentativa de um enunciado A deve ser definida como o conjunto dos enunciados C₁, C₂, ... etc. que podem aparecer como conclusões de A.*

"Assim a força argumentativa de um enunciado Pedro trabalhou um pouco consistiria no conjunto dos enunciados que podem eventualmente lhe ser encadeados em um discurso por um portanto ou um conectivo deste tipo, explícito ou implícito." (p. 20)

Se observarmos essa definição de força argumentativa de um enunciado, percebemos nitidamente embutida aí uma definição de *discurso* como uma unidade composta pelo encadeamento de enunciados, e mais: que esse encadeamento pode ser feito de forma explícita ou implícita. O mesmo me parece válido quando se põe em questão as entidades abstratas: o texto seria, então, uma unidade composta pelo encadeamento de frases, porém aqui quero crer que a "implicação" ou não do elemento responsável (o conectivo, na maioria das vezes) por esse encadeamento diria respeito mais diretamente ao nível das entidades concretas, uma vez que depende da vontade, da intenção e mesmo da competência lingüística do locutor. No nível abstrato, penso que, enquanto instruções, os encadeamentos, ou pelo menos a relação semântica que une uma frase a outra, deveria estar sempre explicitada; já enquanto atualização essa relação poderia, até mesmo como um artifício do locutor, ser implícita. Mas isso não passa de uma hipótese a ser, num outro momento, mais profundamente estudada.

O que se torna claro aqui é que, obviamente de uma forma mais precisa, mais clara e certamente mais convicta, as concepções ducrotianas de *texto* e *discurso* permanecem muito semelhantes a dos textos anteriormente analisados.

Continuemos, porém, na *Teoria da Argumentação na Língua* e passemos à última fase de sua versão *standard*, na qual é introduzida a noção de *topos*.

Ducrot introduz na TAL essa noção, porque constata um grande problema na versão anterior da teoria, o qual ele define da seguinte forma:

"O problema geral é que as possibilidades de argumentação não dependem somente dos enunciados tomados por argumentos e conclusões, mas também dos princípios dos quais se serve para colocá-los em relação." (p. 21)

Em outras palavras, para que um enunciado-argumento E conduza a um enunciado-conclusão *r*, é necessário que seja convocado um *topos* (um princípio, um lugar comum argumentativo) que ponha em relação E e *r*, que garanta a passagem do argumento à conclusão.

Vejamos, brevemente, as três propriedades que Ducrot atribui a esse princípio argumentativo. Diz ele que um *topos* é *universal*, no sentido de que deve ser partilhado por uma comunidade lingüística (a qual pode se reduzir simplesmente ao locutor e ao seu interlocutor); é *geral*, na medida em que esse princípio deve ser considerado válido para um grande número de situações semelhantes àquela em que foi aplicado; e é *gradual*, consoante relaciona duas escalas, duas gradações, entre as quais estabelece uma correspondência *uniforme*, ou seja, quando se percorre uma das escalas, percorre-se também a outra, e o sentido no qual se percorre uma implica um certo sentido para o percurso na outra.¹

Não me parece que a inserção da noção de *topos* na TAL tenha alterado o conceito de texto/discurso que nela se vê imbricado. Pelo simples fato de sentir a necessidade de criar um "dispositivo" que, ao mesmo tempo, explicitasse e justificasse a relação entre argumento e conclusão, Ducrot me permite pensar que continua entendendo texto/discurso como rede de relações entre frases/enunciados, ou seja, como unidades semânticas complexas em que frases, quando se trata de texto, e enunciados, quando se refere a discurso, se relacionam formando um todo carregado de sentido. O que ele faz, por meio do conceito de *topos*, é precisar ainda mais como e através do que se dá o processo argumentativo de um texto/discurso ao relacionar argumentos e conclusões, portanto, como se manifesta a argumentatividade inerente à língua, o que, por sua vez, resume a tese fundamental de sua teoria, qual seja:

"A língua, vista como um conjunto de frases semanticamente descritas, determina, parcialmente pelo menos, as argumentações e valores argumentativos apresentados no discurso." (p. 38)

Mais uma vez, fica claro que Ducrot pensa *discurso* como a realização de uma entidade abstrata, a língua, ou mais especificamente o texto.

Considerações finais

Não se constitui intenção deste trabalho tecer considerações que possam ser chamadas finais, uma vez que, na verdade, ele é muito mais o início de um estudo bem mais complexo do que sua última etapa. No entanto, penso ter deixado claros, durante as reflexões feitas, quais os meus objetivos com este estudo e o porquê dos recortes pelos quais optei.

¹ Para maiores esclarecimentos sobre essas três propriedades dos *topoi*, ver Ducrot, *Argumentação e topoi argumentativos*. In: Guimarães, 1989.

Dizer que foi feito aqui o percurso teórico de Oswald Ducrot é no mínimo uma inverdade. O que tentei fazer foi selecionar dentre os textos por ele produzidos e aos quais tive acesso aqueles que me pareceram mais significativos, quer para o desenvolvimento deste estudo, quer no sentido de que tenham trazido avanços mais significativos à sua teoria. Não posso afirmar que tais critérios se sustentem, nem que tenham sido os melhores, entretanto me satisfizeram neste momento.

Creio também ser desnecessário repetir as concepções de texto/discurso que afirmei terem permeado a semântica argumentativa, ao menos nos três momentos aqui analisados, mas, por outro lado, fica ainda uma grande questão: como fazer, por meio dos princípios e da metodologia propostos por Ducrot, a descrição semântica das unidades complexas texto/discurso?

Não tenho por ora uma resposta para essa questão, mas isso não me impede de continuar acreditando na possibilidade de estender os pressupostos ducrotianos ao texto/discurso e de, conseqüentemente, continuar estudando sua teoria em busca de hipóteses que possam vir a se constituir em uma resposta plausível e viável à questão.

Referências bibliográficas

- DUCROT, Oswald. *Provar e dizer: linguagem e lógica*. São Paulo: Global Ed., 1981.
- . *Enciclopédia EINAUDI*. Imprensa Nacional – Casa da Moeda, v. 2, 1984.
- . Argumentação e “topoi” argumentativos. In: GUIMARÃES, Eduardo (org.). *História e sentido na linguagem*. Campinas, SP: Pontes, 1989.